



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA Nº 059/2025/CCSA/IFPE

Ementa:
Aprova
Processo
Seletivo
Simplificado
regido
pelo Edital
CCSA/IFPE
nº
05/2025.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado através da Portaria nº 496/2020/REI/IFPE, de 30/04/2020, publicada no D.O.U. de 05/05/2020, Seção 02, página 20, e, reconduzido por meio da Portaria nº 515/2024/REI/IFPE, de 03/05/2024, publicada no D.O.U. de 06/05/2024, Seção 02, página 18, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 224/2016/GR/IFPE, de 29/02/2016, e, considerando o processo SEI nº 23518.007669/2025-03,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Edital CCSA/IFPE nº 05/2025, de 25 de março do corrente ano, que versa sobre o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas de discentes para o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Salgadeira do Programa MULHERES MIL do Instituto Federal de Educação de Pernambuco - *Campus* Cabo de Santo Agostinho, nos termos do documento em anexo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 25 de março de 2025.

DANIEL COSTA ASSUNÇÃO

Diretor-Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Assuncao, Diretor(a)-Geral**, em 25/03/2025, às 11:19, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1707337** e o código CRC **1E4F5FF5**.